DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2023 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 187

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

RESOLUÇÃO CONTER Nº 25, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a redação da Resolução 19/2021 - Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, (alterado pelo Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018) e pelo Regimento Interno do CONTER

CONSIDERANDO o teor do caput do Art. 37 da Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs, instituído pela Resolução CONTER nº 19/2021, e as alterações do Decreto nº 92.790 de 1986, introduzidas pelo Decreto nº 9.531 de 2018, que implicaram em modificação em matéria eleitoral no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO a conclusão das eleições do Sistema CONTER/CRTRs do ano de 2022, que foi exitosa para configurar a simultaneidade das eleições nacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da legislação eleitoral e para trazer estabilidade ao Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO a decisão da Reunião de Diretoria Executiva do 8º Corpo de Conselheiros do CONTER, ad referendum do seu Plenário, realizada no dia 04 de dezembro de 2023, resolve:



Art. 1°. Acrescente-se a seguinte redação ao art. 13° Resolução CONTER nº 19/2021:

"Art. 13. (...)

§4º Com relação aos Conselhos Regionais que não tiveram nenhum eleito, deve a Diretoria-Executiva do CONTER nomear Diretoria-Interventora até a posse dos Conselheiros eleitos na próxima eleição unificada."

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO
Presidente do Conselho

JOSÉ CARLOS DE JESUS JÚNIOR

Tesoureiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.